


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ury7gha6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2019 Indicação nº 5247/2019 Protocolo nº 9604/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Alexandre Bustamante, a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, Rosamaria Carvalho, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Eduardo Botelho, a necessidade de criar a SALA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

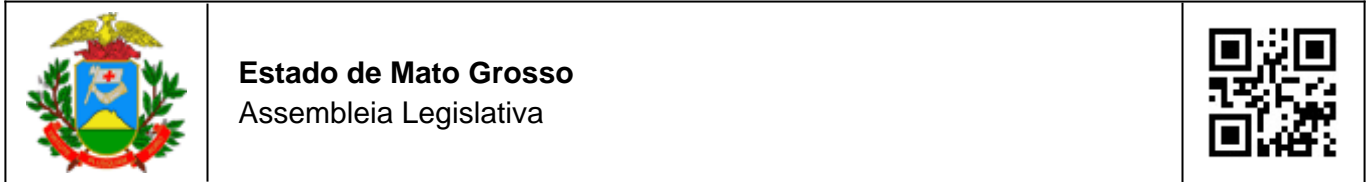
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de criar a SALA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual e ao Poder Legislativo, a necessidade de criar a SALA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Local este que será composto por atendimento humanizado e especializado as mulheres vítimas de violência física, sexual ou psicológica, relacionada a violência doméstica, proporcionando um acolhimento necessário à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

É necessário lembrar que dos 207 homicídios registrados em Mato Grosso no primeiro trimestre deste ano,



24 envolvem vítimas femininas, e 12 foram identificados como feminicídios. O levantamento foi feito pela Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal (CEAC) da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT), com base nos dados lançados no Sistema de Registro de Ocorrências Policiais (SROP) e informações fornecidas pelas Diretorias Metropolitana e de Interior da Polícia Judiciária Civil (PJC-MT).

Os números foram apresentados à Câmara Temática de Defesa da Mulher da Sesp, em reunião realizada no dia 14 de maio. Os casos tipificados como feminicídios correspondem a 50% das mortes de mulheres no estado, registradas entre janeiro e março de 2019.

A CEAC da Sesp-MT também fez o levantamento das principais ocorrências envolvendo vítimas femininas de 18 a 59 anos no período de janeiro a abril de 2019.

Em Mato Grosso, o crime de ameaça continua sendo o de maior incidência, com 6.781 casos, mas apresentou redução de 2% em relação ao mesmo período de 2018, quando houve 6.936 ocorrências. Lesão corporal aumentou de 3.255 para 3.263, e o estupro apresentou redução de 146 para 122 casos.

(http://www.mt.gov.br/rss/-/asset_publisher/Hf4xlehM0lwr/content/id/11772061)

Nesse sentido, este será um espaço de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação, encaminhamento jurídico, confecção de Boletins de Ocorrências, Termo Circunstanciado de Ocorrência-TCO e Medidas Protetivas de Urgência.

Cumprе ressaltar que, várias mulheres tem receio de irеm até uma delegacia buscarem proteção e direitos com medo de algum conhecido vê-la entrando no local e podendo chegar informações até o agressor devido a uma série de ameaças físicas e psicológicas contra a mesma e a seus filhos.

Portanto, com a implantação dessa sala na AL/MT, devido a disponibilidade na casa legislativa de outros atendimentos como PROCON, Defensoria Pública e Confecções de identidades, poderá a vítima comparecer a assembleia sem que necessariamente diga ao seu cônjuge/companheiro que estará no local para buscar apoio da Sala de Atendimento as Vítimas de Violência Domestica.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual